

PORTARIA Nº.: 1.282, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **TÂNIA MARIA ALVES ALMEIDA**, Artífice NV02, lotada no FUNDEB 30%, matrícula funcional nº.: 101.866, CPF nº.: 357.705.031.49, **10 (dez) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
TÂNIA MARIA ALVES ALMEIDA	GOIÂNIA - GO	01/04/2022	ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, EM GOIÂNIA.	R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	02/04/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	03/04/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	04/04/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	05/04/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	06/04/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	07/04/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	08/04/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	09/04/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	10/04/2022		R\$ 90,00
TOTAL:				R\$ 900,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO